



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

778/2023



Fis: Nº 01

Proc. Nº 818/2023

"Dispõe sobre, a contratação de um Oftalmologista, para atendimentos no Pronto Socorro Central, deste município".

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, designar ao setor competente que tome providências quanto à possibilidade da contratação de um Oftalmologista para atendimento, no Pronto Socorro Central, desse Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de abril de 2023.

HELIO JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 18/04/2023
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por vários moradores do município, solicitando a contratação de um Oftalmologista, para atendimento no Pronto Socorro central, do nosso município. Referida reivindicação é pertinente, pois, é fundamental o atendimento emergencial para as urgências oftalmológicas. Ressaltando que a consulta com o oftalmologista é extremamente importante, pois permite a detecção de doenças oculares, que podem limitar a visão de adultos, crianças e idosos. Diante do exposto, solicito que essa solicitação seja atendida para atendimentos de emergências oftalmológicas. Reiterando indicações, 1152/2022, ver. Leandrino, indicação 1998/2022, Ver. Cris Maternal, indicação 552/2021, Ver. Rodrigo Rodrigues.

